

N. Ref: 1554
Processo: 2022/100.10.400/2
Data: 11/02/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO O Presidente.

**PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO -
REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE GAVIÃO**

Considerando que, um dos objetivos centrais do executivo da Câmara Municipal de Gavião passa pela captação de investimento e fixação de pessoas, pelo empenho na definição e pelo desenvolvimento de uma política local promotora da dinamização da atividade económica do concelho de Gavião.

Considerando que, as incubadoras de empresas contribuem para o desenvolvimento empresarial e para a promoção da inovação na área em que estão inseridas, para a diversificação de atividades e de descentralização, promovendo o aparecimento de empresas inovadoras e contribuindo ainda para a renovação do tecido empresarial e desenvolvimento local.

Considerando que, constituem atribuições do município a promoção do património, cultura e ciência e do desenvolvimento, de acordo com o disposto na alínea e) e m), do número 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se fundamental a criação do presente instrumento regulamentar.

Considerando a rentabilidade, a função social e a responsabilidade adjacente a uma instituição deste tipo, o objetivo global da Incubadora de Empresas de Gavião, consiste em contribuir para a afirmação do Município como uma área de acolhimento empresarial, com a missão de dinamizar a atividade económica através do apoio à constituição, instalação e desenvolvimento de ideias de empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e de investigação científica e tecnológica.

Em virtude e, de acordo com o disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, solicito que seja aprovado:

- **O início do procedimento de elaboração do Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião;**
- **A publicação do início do procedimento no sítio de internet da Câmara Municipal de Gavião;**
- **O prazo de 10 dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento.**

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL GOMES SEVERINO**

O V.º Presidente da Câmara Municipal de Gavião,
Data: 2022.02.14 15:34:05+00'00'



(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.